



Nº 15 - 26/07/2023

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-  
NOVO, DO MANDATO 2021/2025,  
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO  
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima quinta reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Vice-Presidente Henrique José Leocádio Lopes, e os senhores Vereadores Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento, em substituição da Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, ausente por motivos pessoais, ausente esteve o Senhor Presidente da Câmara Municipal Olímpio Manuel Vidigal Galvão, por motivos de férias, falta que se considera justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:

**1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO**

- A) Doação de tinta à GNR de Montemor-o-Novo;
- B) Proposta de Ata nº 05 de 09/03/2023;
- C) Proposta de Ata nº 06 de 22/03/2023.

**2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Apoio para aluguer de transporte (Castelo de Vide) / ARPI Cortiçadas de Lavre;
- B) Proposta de Apoio à Escola de Música - maio de 2023 / Casa do Povo de Lavre;
- C) Proposta de Apoio à Universidade Sénior - maio 2023 / Grupo de Amigos de Montemor.

**3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação Financeira;
- B) Exercício de direito de preferência – Rua 30 de Novembro, lote 42, nº1 em Montemor-o-Novo (Ratificação).

**4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Proposta de Normas de participação do Concurso de Tartes de Cebola roxa de Montemor-o-Novo, integrado no Festival de Cebola Roxa.

**5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

- A) Processos de Licenciamento;
- B) Processos de Requerimentos.

**6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de Beneficiação do Lanço da EM530 Pitamariça - Alto da Mata – 4ª liberação parcial de garantia;
- B) Empreitada de Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo – Adenda a Auto de Receção Provisória;
- C) Empreitada Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo - 3ª Prorrogação de Prazo.

**7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

- A) Proposta de atribuição de novo cartão - Cartão Social Mor Solidário – escalão C para B.

**8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

- A) Proposta da 2ª Correção Material ao PDM de Montemor-o-Novo

**9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES**

**Período Antes da Ordem do Dia**

Iniciou o período antes da Ordem do Dia o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes, começando por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas vias digitais.

**ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO ESCOLA DE BALLET E OFICINA DO CANTO**

O Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes informou que, a Escola de Ballet da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deu por terminado, a 8 de julho, o seu ano letivo 2022/2023. Foi no palco do Cineteatro Curvo Semedo, perante uma plateia bastante composta, que praticamente encheu a sala, que a Escola apresentou o seu espetáculo 'Do Barroco ao Rock'.

Há que destacar a grande variedade de influências notadas nas danças apresentadas durante todo o espetáculo, que decorreu ao ritmo de muita música, que ligou o rock das últimas décadas aos grandes instrumentais da era barroca.

Informou também o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes de que, no serão do dia 15 de julho, a Oficina do Canto realizou o também o seu Espetáculo de Final de Ano, encerrando o ano letivo 2022/2023 com nota elevada no Cineteatro Curvo Semedo. No palco, o grupo Lapella juntou-se aos talentosos jovens artistas da Oficina e o resultado foi sublime.

**NOITES DE VERÃO**

Explanou ainda, o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes que, o Cinema ao Ar Livre, dinamizado pelo Cineclube & Filmoteca de Montemor-o-Novo, já arrancou. Inserido no programa das Noites de Verão, a iniciativa vai levar o cinema até vários pontos da cidade de Montemor-o-Novo e das freguesias, debaixo das estrelas.

Coube ao auditório do Parque Urbano, a 20 de julho, receber a primeira sessão do verão 2023, que teve um ambiente bastante familiar, irá passar por diversos espaços na cidade e também nas freguesias rurais, e que irá terminar no próximo dia 25 de agosto.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, assim como todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas vias digitais.

**ATIVIDADES DESPORTIVAS**

Começou o Senhor Vereador António Xavier por dar uma nota a nível nacional, parabenizando os atletas Diogo Ribeiro, que é o terceiro português na história da natação, a ter conseguido nadar uma final no campeonato do mundo, conquistando assim no passado dia 24 julho a medalha de prata, com um novo recorde nacional na prova de 50 Mariposa, e também uma excelente participação do atleta Rafael Mimoso nos 200 metros Bruços, o novo recorde nacional de juvenis e obviamente alargar esta nota de parabéns a todos aqueles que representam o nosso país, um conjunto de jovens, mesmo muito jovens sublinhou e todos os técnicos e à Federação que os acompanham, a natação está a vingar e a deixar orgulhosa uma nação com todo este trabalho.

Ainda no desporto, mais uma conquista montemorense, no Ténis, o atleta Rodrigo Leal em Piestany, na Eslováquia, sagrou-se Campeão de Pares no torneio sub-16 da Tennis Europe, ao seu lado esteve Diogo Serafim, parabenizou o Senhor Vereador António Xavier os atletas e as famílias que sempre os acompanham e motivam estes atletas que embora novos de idade já somam muitos títulos e que muito orgulha os montemorenses.

Parabenizou também a A-XAT e todos aqueles que a representam, pela participação pela quinta vez no campeonato nacional da 1ª divisão, muito representativo do mérito desportivo do trabalho que a A-XAT tem desenvolvido no Xadrez sénior.

#### **FREGUESIA DE CABRELA – III GALARDÃO DE ECOFREGUESIA**

Parabeizou também o Senhor Vereador António Xavier a Freguesia de Cabrela, por ter alcançado pela 3ª vez consecutiva o galardão de EcoFreguesia, na pessoa da sua Presidente Doutora Paula Martins.

#### **DOCUMENTÁRIO DE S. FILIPE E SEU COMPANHEIRO**

Relativamente a esta temática, e em complemento do que já tinha transmitido na passada reunião de câmara, o Senhor Vereador António Xavier disse que, para quem ainda não teve a oportunidade de visitar a exposição que está patente no Convento de São Domingos, poderá ver a qualquer momento nas plataformas digitais, na Morbase, e nas redes sociais do município.

#### **Pré-Jornada da Juventude em Montemor-o-Novo**

O Senhor Vereador António Xavier, informou que se inicia hoje em Montemor-o-Novo as pré-jornadas mundiais da Juventude, a cidade irá acolher mais de 200 jovens oriundos de França, Chile e Guatemala, sendo o ponto alto no próximo dia 30 de julho, no Terreiro de S. João de Deus, apelou a que todos possam participar nestas jornadas, conhecendo todos estes jovens que nos visitam e que vêm conhecer a nossa cidade e as nossas tradições.

#### **GRUPO DE JOVENS DE MONTEMOR – PSICOSSOCIAL, – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Neste contexto, deixou o Senhor Vereador António Xavier uma informação relativamente a um trabalho desenvolvido por um conjunto de jovens montemorenses, no âmbito das suas aptidões académicas, numa área bastante sensível que é a “violência doméstica”. A forma como este trabalho foi desenvolvido e também o facto de terem interligado e relacionado com pessoas mais velhas, merece um destaque e ser conhecido por toda a comunidade, este projeto terminou com o vídeo que está disponível para visualização nas redes sociais do Pedro Malta, é no seu entendimento um trabalho excepcional.

Pediu a palavra no período antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, começou por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas redes digitais.

#### **ALERTA / AGRADECIMENTO – ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO E JUNTAS DE FREGUESIA PARA A “SENSIBILIZAÇÃO À NÃO VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES”**

A Senhora Vereadora deixou um alerta, que ao mesmo tempo é também um agradecimento, um agradecimento a todos os Presidentes de Junta e aos seus executivos, e um agradecimento às Associações responsáveis pelas “Festas” que estão a decorrer nas diferentes freguesias, estas são festas muito importantes, que trazem muita pessoas ao nosso concelho, no entanto enquanto Vereadora, cidadã e mãe, reforçou que, é muito importante contar com a colaboração de todas estas pessoas na sensibilização que se tem feito, relativamente à venda e consumo de álcool por menores de 18 anos de idade.

Desta forma, em parceria com todas estas entidades, o Município e as autoridades competentes, irão trabalhar, na tentativa de se conseguir minimizar esta problemática.

#### **“CAMINHAR PELAS FREGUESIAS” – LAVRE TRILHO 7KM**

Informou ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, no decurso da iniciativa “Caminhar pelas Freguesias” decorreu no passado dia 22 de julho mais uma caminhada, desta vez em Lavre, um percurso muito bonito, com pessoas bastante animadas que puderam usufruir em pleno de um trilho com cerca de 7 km; durante o mês de agosto far-se-á uma interrupção, no mês de setembro irão regressar estas caminhadas, que decorrerão nas Freguesias de Cabrela, Santiago do Escoural e Ciborro, oportunamente serão divulgadas as respetivas datas.

Pedi a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas vias digitais.

#### **DEPÓSITO DE ÁGUA DA CASA BRANCA**

Colocou algumas questões ao atual Executivo, relativamente ao abastecimento de água à localidade da Casa Branca uma vez que, este assunto já foi abordado por diversas vezes, incluindo dada a informação que estaria a ser desenvolvido um Protocolo com as Infraestruturas de Portugal, no sentido de se construir um depósito novo ou fazer a reabilitação do atual. Uma vez que, já se passou algum tempo, o Senhor Vereador António Pinetra, questiona o ponto de situação desta questão. Também ainda neste contexto, disse ainda que a população de Casa Branca se queixa com a falta de pressão nas torneiras, e nesse sentido gostaria de saber se esse problema já foi resolvido.

Questionou ainda o Senhor Vereador António Pinetra o Executivo se, já foi ou não entregue o Sistema em alta à AGDA, tendo em conta que tem ouvido algumas afirmações a dizer que a responsabilidade é da AGDA, no entanto afirmou que, segundo julga saber este sistema é da responsabilidade total do Município.

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes que, às questões colocadas pelo Senhor Vereador António Pinetra, relativas a Casa Branca, referiu que, no momento não tem resposta objetiva a essas questões, ficou registado e oportunamente ser-lhe-ão enviadas as respostas às questões colocadas.

#### **ETAR DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

Relativamente à ETAR de Santiago do Escoural, o Senhor Vereador António Pinetra também perguntou se já existe algum desenvolvimento, nomeadamente relativamente à sua localização, uma vez que, já estava definida a zona onde seria, faltando apenas o acordo para que, posteriormente se procedesse ao lançamento do concurso. No que diz respeito à ETAR de Santiago do Escoural, disse o Senhor Vice-Presidente que, está a ser desenvolvido trabalho técnico, e o concurso será lançado até ao final do presente ano.

#### **ETAR DO CIBORRO E OBRAS NA ESCOLA PRIMÁRIA**

Ainda neste contexto, o Senhor Vereador António Pinetra também perguntou relativamente à ETAR do Caborro, qual é ponto de situação atual, uma vez que, foi avançada a informação, em reunião de câmara de fevereiro, que o novo procedimento tinha sido iniciado.

Ainda relativamente à aldeia do Caborro, e uma vez que foi afirmado de que seria iniciado um procedimento de ajuste direto para a obra da escola primária, o Senhor Vereador António Pinetra questiona se efetivamente esse procedimento foi iniciado e qual o ponto de situação em que o mesmo se encontra atualmente, uma vez que daqui a pouco está a iniciar-se mais um novo ano letivo.

Relativamente à questão da ETAR do Caborro, disse saber o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes que, o procedimento foi lançado pela terceira vez e está a decorrer. No que diz respeito à questão das obras na Escola primária, o procedimento encontra-se na Contratação, o preço já foi revisto e, portanto, foi agendada uma reunião conjunta entre o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Presidente da Freguesia de Caborro, por forma a encontrar uma solução para esta situação.

#### **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NAS SILVEIRAS**

Para terminar a sua intervenção, e ainda no contexto das obras, o Senhor Vereador António Pinetra, referiu que foi também em contexto de reunião de câmara afirmado que a pavimentação das ruas das Silveiras seria para ser tratado após a transição do saldo da conta de gerência do ano anterior, isto é, que no final do mês de maio seria iniciado o processo para contratação das obras de pavimentação das ruas nas Silveiras, passados dois meses, coloca a questão ao atual Executivo, para que lhe seja dado o ponto de situação desta questão.

O Senhor Vice-Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou o ponto que se passa a transcrever:

### **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

#### **A) DOAÇÃO DE TINTA À GNR DE MONTEMOR-O-NOVO**

*"Na sequência do pedido efetuado pela Guarda Nacional Republicana, através de ofício com a referência S065644-202306 – CterÉvora de 09 junho 2023, de 5 baldes de tinta branca para pintura do edifício*



*onde funciona o Posto e o Destacamento da GNR de Montemor-o-Novo, remete-se a reunião de Câmara a deliberação desta doação.”*

Pedi a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, relativamente à proposta apresentada não tem qualquer objeção, no entanto referiu que, poderia ter sido colocada na proposta a quantificação monetária atribuída, certo que este deve ser um bem que já existia em armazém, mas que tem certamente um custo para o Município. O Senhor Vice-Presidente confirmou que este é um bem que existia em stock no armazém da Câmara Municipal.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de doação apresentada.

**B) PROPOSTA DE ATA Nº 05 DE 09/03/2023**

**Deliberação:** Transita para deliberação na próxima reunião.

**C) PROPOSTA DE ATA Nº 06 DE 22/03/2023**

**Deliberação:** Transita para deliberação na próxima reunião.

O Senhor Vice-Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que abaixo se passa a transcrever:

**2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

**A) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE (CASTELO DE VIDE) / ARPI CORTIÇADAS DE LAVRE**

*“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre, para deslocação a Castelo de Vide, no dia 21 de maio de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 570 € (Quinhentos e Setenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Castelo de Vide. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre para o apoio a esta deslocação no valor de 399,00 € (Trezentos e Noventa e Nove Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2015.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

**B) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA - MAIO DE 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE**

*“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre, para deslocação a Alfeizerão, nos dias 27 e 28 de maio de 2023, a referida associação teve de alugar dois autocarros para cada um dos dias pelo valor de 613,21 € (Seiscentos e Treze Euros e Vinte e Um Cêntimos) cada autocarro, para assegurar as duas viagens de ida e volta a Alfeizerão.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre para o apoio a estas deslocações no valor de 858,50 € (Oitocentos e Cinquenta e Oito Euros e Cinquenta Cêntimos – PAM 2023/A/7), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada de cada uma das deslocações (429,25 €) ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

**C) PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR - MAIO 2023 / GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel*

traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de maio de 2023 no valor total de 738 € (Setecentos e Trinta e Oito Euros) de acordo com a tabela mensal enviada e abaixo sintetizada.”

Mês de Maio 2023  
Alunos com Comparticipação Mensal

Nº ALUNOS	Nº HORAS / MÊS	COMPART. MENSAL P/ ALUNO	SUBS MENSAL P/ ALUNO	SUBS. ATRIBUIDO P/ ALUNO	TOTAL
3	16	10,00€	16,00€	10,00€	30,00€
36	16	20,00€	8,00€	8,00€	288,00€
19*	---	---	---	10,00€	190,00€
23*	---	---	---	10,00€	230,00€
81					738.00€

\*Referente ao Coro Polifónico

\*\*Referente à Banda Simão da Veiga

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

O Senhor Vice-Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que abaixo se passa a transcrever:

### 3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

#### A) APRECIACÃO FINANCEIRA

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 25/07/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (5.635.546,83 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.629.939,93 euros), e o total do valor em caixa (5.606,90 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.635.546,83 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 230.212,80 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.399.745,13 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.588,90 euros), e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (230.194,80 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (18,00 euros).”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

#### B) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA 30 DE NOVEMBRO, LOTE 42, Nº1 EM MONTEMOR-O-NOVO (RATIFICAÇÃO)

*“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da SOAP - Subunidade Orgânica de Aproveitamento e Património, em anexo.*

*Atendendo ao facto de a escritura se encontrar agendada para o próximo dia 17 de julho e de o presente requerimento ter dado entrada após o fecho da ordem do dia da próxima reunião de CM, coloco à consideração superior do Sr. Presidente, a tomada imediata de decisão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do RJAL, anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua última redação, devendo o presente ato, caso mereça concordância superior, ser presente à primeira reunião de CM, para ratificação.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a ratificação de não exercer o Direito de Preferência que assiste à Autarquia, relativamente ao projetado negócio.

O Senhor Vice-Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que abaixo se passa a transcrever:

#### **4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

##### **A) PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE TARTES DE CEBOLA ROXA DE MONTEMOR-O-NOVO, INTEGRADO NO FESTIVAL DE CEBOLA ROXA**

*“No âmbito da SMEA – Estratégia Alimentar e integrado no Programa “Ao Sabor das Estações 2023-2024”, irá realizar-se de 21 de agosto a 4 de setembro o Festival da Cebola Roxa de Montemor, que tem como objetivo promover e divulgar a cebola roxa de Montemor, produto endógeno do concelho.*

*No âmbito do Festival propõe-se a realização do Concurso de Tartes de Cebola Roxa Montemor-o-Novo que terá como objetivos:*

- a) Incentivar a prática culinária e a criatividade dos participantes;*
- b) Promover um maior conhecimento e sensibilizar para a importância da cebola roxa na economia do concelho e na alimentação;*
- c) Estimular e valorizar o consumo de cebola na alimentação e fomentar o sistema alimentar local ao nível do aumento da produção;*
- d) Sensibilizar para a importância da sazonalidade dos produtos;*

*Face ao exposto remete-se proposta de Normas de Participação do Concurso de Tartes de Cebola Roxa Montemor-o-Novo.*

*Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 225€ referente aos prémios a atribuir, para posteriormente se submeter o normativo a reunião de Câmara Municipal.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

Para discussão e votação do ponto que abaixo se transcrever, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra á Senhora Vereadora Sílvia Santos:

#### **5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: **TANGENTE APRUMADA, LDA.**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decurso da obra de construção de um edifício de habitação unifamiliar, na Urbanização Quinta da Nora, na Rua Maria Helena Vieira da Silva, lote 4, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **FAUSTINA ROSA MENDES RAINHO DA SILVA**, requerendo aprovação do projeto de Legalização das obras efetuadas no prédio sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 68, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MÁRIO ALEXANDRE PARREIRA BATISTA E CARLA ALEXANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES BRANCO BATISTA**, requerendo aprovação do projeto de Legalização de uma Piscina adjacente ao edifício de habitação sito em “Rosenta”, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MMJ SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de remodelação e construção de instalações agrícolas levadas a efeito na propriedade denominada por “Cota”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/07/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.,

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO PEQUENO MALTEZ**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de recuperação de uma habitação e construção de uma piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua dos Centenários, nº 32-A, na freguesia de S. Cristóvão.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/04/2023, tendo-se pronunciado em 16/05/2023)

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOSÉ MARIA CHARRUA QUEIROGA PERDIGÃO**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de um Pavilhão Agrícola, a levar a efeito no prédio denominado por “Herdade da Venda”, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **NUNO MANUEL CAMPINO ASSIS RODRIGUES**, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação sita no Largo Calouste Gulbenkian, nº 27, 1º andar, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS**

De: **CASA DA CULTURA E RECREIO DO CIBORRO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização do evento “Tasquinhas”, nos dias 15 e 16 de julho de 2023, a realizar no Largo do Povo, na freguesia de Ciborro.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/07/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação o processo de requerimento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **LAR DOCE LER – ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA LEITURA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto Improvisado e da Licença Especial de Ruído para a realização de um evento denominado por “Alentejo World Heritage Festival”, no dia 26 de agosto de 2023, a levar a efeito na “Herdade da Bandoga” confinante com a Rua dos Moinhos, na freguesia de Cabrela.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO** requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão das Licenças de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, para a realização do “25º Festival de Lavre/2023”, a levar a efeito entre 28 e 31 de julho de 2023, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.



**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.

O Senhor Vice-Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que abaixo se passa a transcrever:

**6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

**A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO LANÇO DA EM530 PITAMARIÇA - ALTO DA MATA – 4ª LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA**

*“Propõe-se ao órgão competente para a decisão, no caso presente a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Vistoria para efeitos da 4ª Liberação parcial de garantia, correspondente a 15% da caução, relativo à Empreitada “Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata (N114)”, apresentado pelo empreiteiro MOTA - ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.*

*Foram cumpridas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.*

*Anexo: Auto de Vistoria realizada em 14 de Junho de 2023”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por Maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever.

*Declaração de Voto*

*“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada. Montemor-o-Novo, 26 julho 2023”*

**B) EMPREITADA DE CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO EM MONTEMOR-O-NOVO – ADENDA A AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA**

*“INFORMAÇÃO Nº17*

*Código PPI: 01.02/07.01.04.13.05*

*Valor de adjudicação: 1.680.000,00€*

*Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação da Adenda ao Auto de Recepção Provisória da empreitada supra, que se apresenta em anexo, o qual actualiza o Auto de Recepção Provisória emitido em 24/08/2020, e elaborado na sequência de requerimento do empreiteiro HCI CONSTRUÇÕES,S.A. e nos termos do acordado com o mesmo.*

*Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e respectivas alterações complementares.*

*Anexo: Pdf da Adenda ao Auto de Recepção Provisória;*

*Pdf do Auto de Recepção Provisória.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por Maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever.

*Declaração de Voto*

*“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada. Montemor-o-Novo, 26 julho 2023”*

**C) EMPREITADA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO - 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

*“INFORMAÇÃO Nº32*

*Código PPI:2018 |8 – 01.02.07.01.03.05*

*Valor de adjudicação: 357.228,90€*

*1. Através de carta remetida por correio electrónico entrada no Município a 14 do corrente, carta que se apresenta em anexo, a ALGOMAPE, Lda. adiante sempre designada por Empreiteiro, vem requerer a extensão do prazo da empreitada em 45 dias.*

*2. O prazo legal de execução correspondente ao fim da 2ªprorrogação concedida, terminou no passado dia 12 do corrente. Assim, tratar-se-á, eventualmente, da 3ª prorrogação de prazo da empreitada em causa.*

3. Mais uma vez, e do global do referido documento, se pode concluir pelas dificuldades de execução por parte do Empreiteiro, mormente de capacidade financeira, as quais têm condicionado o desenvolvimento da execução do contrato, como é conhecido desde o seu início.

4. Alegando o Empreiteiro que só após a assinatura da adenda ao contrato relativo a TC04 e TC05 poderá então fixar um prazo de execução, que sendo verdade não justifica o total da extensão requerida.

5. Quanto ao prazo requerido propriamente dito (45 dias) crê-se que o Empreiteiro terá optado por uma posição garantística, que permita folgadoamente a conclusão da totalidade da obra. Crê-se, e espera-se, que durante a próxima semana grande parte dos pequenos trabalhos em falta serão concluídos.

6. O real e mais significativo motivo que está a provocar o atraso na conclusão, prende-se com a subempreitada de CARPINTARIAS, supostamente e atempadamente adjudicada mas que não houve capacidade de execução por parte do subempreiteiro inicial. Aliás, apenas na última semana de prazo legal de empreitada, o Empreiteiro veio propor reunião e apresentação de alternativas. Mais, só veio a adjudicar novamente tais trabalhos, já no decorrer da presente semana.

7. Quanto ao envio dos autos (Auto Nº16, Auto Nº1 de TC02, Auto Nº3 de TC03) de modo a permitir a emissão de facturas, foram enviados de imediato ao Empreiteiro logo que recebida a Minuta da Reunião de Câmara realizada no passado dia 12.

8. Salvo melhor opinião e dado que o atraso na conclusão agora se relaciona basicamente a dificuldades próprias do Empreiteiro, crê-se que será de indeferir a prorrogação requerida, concedendo uma extensão de prazo de apenas 19 (dezanove) dias, cujo limite ocorrerá a 31 de Julho de 2023. Prorrogação concedida na condição de não existirem encargos adicionais para o Dono de Obra.

9. Alguns pequenos trabalhos por concluir e ensaios, será fixado o prazo de um mês para tal, até final do mês de Agosto, não impedindo a recepção provisória parcial da empreitada, desde que não representem constrangimento ou impedimento à normal abertura e funcionamento do estabelecimento escolar no início oficial do ano lectivo.

Anexo: Carta, plano de trabalhos modificado, plano de pagamentos modificado”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por Maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever.

#### Declaração de Voto

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 26 julho 2023”

O Senhor Vice-Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que abaixo se passa a transcrever:

### **7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

#### **A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOVO CARTÃO - CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – ESCALÃO C PARA B**

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 288.27€ e 384.34€) tendo-se registado alteração de escalão de C para B.

Propõe-se à aprovação superior, o processo supramencionado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

O Senhor Vice-Presidente, deu a palavra ao Senhor Vereador António Xavier que explanou para discussão e votação o ponto que abaixo se passa a transcrever:

### **8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

#### **A) PROPOSTA DA 2ª CORREÇÃO MATERIAL AO PDM DE MONTEMOR-O-NOVO**

“Nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, “Os programas e os planos territoriais podem ser objeto de alteração, de correção material, de revisão, de suspensão e de revogação”, estabelecendo se no seu artigo 122º que as correções materiais são admissíveis para efeitos de.

- Acertos de cartografia, determinados por incorreções de cadastro, de transposição de escalas, de definição de limites físicos identificáveis no terreno, bem como por discrepâncias entre plantas de condicionantes e plantas de ordenamento;
- Correções de erros materiais ou omissões, patentes e manifestos, na representação cartográfica ou no regulamento;
- Correções do regulamento ou das plantas, determinadas por incongruência destas peças entre si;
- Correção de lapsos gramaticais, ortográficos, de cálculo ou de natureza análoga;
- Correção de erros materiais provenientes de divergências entre o ato original e o ato efetivamente publicado no Diário da República.

As correções materiais são obrigatórias e podem ser efetuadas a todo o tempo por comunicação da entidade responsável pela elaboração do plano, sujeita a publicação e publicitação idênticas às do instrumento de gestão territorial objeto de correção.

Tendo-se detetado um lapso no Plano Diretor Municipal que têm enquadramento no procedimento de Correção Material nos termos referidos anteriormente, junto se anexa o documento correspondente à fundamentação da 2ª Correção Material ao PDM de Montemor-o-Novo.

Assim, tal como previsto no artigo 122º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, propõe-se que seja deliberado pela Câmara Municipal proceder à comunicação desta correção material à Assembleia Municipal, sendo posteriormente transmitida à Comissão de Coordenação Regional do Alentejo e remetida para publicação e depósito através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial.


ANEXO: Relatório de Fundamentação”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. Comunicar à Assembleia Municipal e CCDR Alentejo a referida correção material, conforme previsto no artº 122º do DL 80/2015 de 14/05.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e três minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

